

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO	Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de som destinado ao auditório da Secretaria Municipal de Educação de Poções-BA.
---------------	--

1) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de som destinado ao auditório da Secretaria Municipal de Educação de Poções.

Natureza do Objeto: A aquisição possui especificações usuais e disponibilidade no mercado, logo, os bens a serem adquiridos classificam-se como sendo bens comuns.

Quantitativos: Para atender às necessidades de sonorização do auditório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Poções, serão adquiridos os seguintes equipamentos de som, conforme quantitativos estimados abaixo:

Item	Quant	Und	Descrição
01	04	Und	Caixa acústica ativa profissional indicada para sonorização de eventos, auditórios, igrejas e ambientes institucionais. Ficha Técnica Tipo: Caixa ativa amplificada, Potência RMS: 500W, Alto-falante: 15", Driver de compressão: 1" titânio, Resposta de frequência: 50 Hz – 18 kHz, SPL Máximo: aproximadamente 123 dB, Entradas: XLR / P10 balanceadas Controles: volume e equalização, Alimentação: bivolt automático, Gabinete: polímero de alta resistência, Aplicação: uso profissional PA Modelo: SLR 504S
02	01	Und	SUBWOOFER: Ficha Técnica, Tipo: Subwoofer ativo; Potência RMS: 1000W, Alto-falante: 18 polegadas, Resposta de frequência: 35 Hz – 120 Hz, SPL Máximo: 130 dB, Filtro crossover ativo, Entradas: XLR balanceadas; Saídas: XLR link, Gabinete: madeira reforçada, Uso: reforço de graves para sistemas profissionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.



			Modelo: BK-718S
03	02	Und	MONITOR: Ficha Técnica, Tipo: Monitor de palco, Potência: 200W RMS, Alto-falante: 12"; Driver: titânio, Resposta de frequência: 60 Hz – 18 kHz, SPL Máximo: 120 dB; Impedância: 8 ohms, Gabinete: madeira reforçada, Aplicação: monitoramento de palco Modelo: MS12X
04	01	Und	MESA DIGITAL:Ficha Técnica, Tipo: Console digital profissional, Canais: 40 entradas, Preamps: 16 MIDAS, Faders: 17 motorizados, Processamento: 40 canais digitais, Efeitos internos: 8 processadores estéreo, Interface USB para gravação multipistaSaídas: 16 XLR, Conectividade: AES50, USB, MIDI, Tela: LCD colorida, Aplicação: shows, auditórios e sonorização profissional Modelo: X32 Compact
05	01	Und	MICROFONE SEM FIO DUPLO:Ficha Técnica, Sistema: UHF sem fio, Microfones: 2 bastões, Frequência: UHF profissional, Alcance: até 80 metros, Receptor: duplo canal, Display digital, Alimentação microfones: pilhas AA, Saídas: XLR e P10, Uso: apresentações, eventos e palestras Modelo: QS5
06	10	Und	CONECTOR XLR MACHO E FÊMEA: Ficha Técnica, Tipo: Conector XLR profissional, Material: metal, Pinos: 3 pinos Conexão balanceada, Aplicação: cabos de microfone e áudio profissiona Modelo: XP3
07	100	Und	CABO DE MICROFONE: Ficha Técnica Tipo: Cabo balanceado profissional, Blindagem: dupla, Condutor: cobre OFHC, Bitola: 0,30 mm, Revestimento: PVC resistente, Aplicação: microfones e áudio profissional Modelo: X30
08	1	Und	MULTICABO DATALINK :Ficha Técnica, Multicabo de áudio profissional, 24 vias balanceadas, Comprimento: 30 metros, Conectores: XLR macho/fêmea, Caixa stage box metálica, Identificação numérica de canais, Aplicação: sistemas de sonorização profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

			Modelo: 24v, 30m
09	1	Und	PROCESSADOR DE ÁUDIO: Características, Novo assistente de configuração, AutoEQ™ simplificado, Novo AFS™ (Supressão Avançada de Feedback), Controle móvel (Android®, iOS®, Mac®, Windows®) Compressão dbx, Equalizador gráfico, Entrada de equalizador paramétrico de 8 bandas (ajustado ao usar o AutoEQ), Síntese Subharmônica; Crossover (compatível com sistemas de gama completa, 2 vias e 3 vias); Saída de equalizadores paramétricos de 8 bandas (usados para ajuste de altofalantes), Limitação dbx, Atrasos no alinhamento do motorista; Roteadores sem fio testados: Dlink 636L, Roteador Dlink Cloud 2000, Cisco / Linksys: WRT54G2V, Netgear WGR614 v7, Netgear WNR 1000 Modelo: PA2

Prazo do Contrato: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, compreendendo as etapas de execução do contrato.

Possibilidade de Prorrogação: Eventuais prorrogações do contrato seguirão as disposições da Lei nº 14.133/2021, conforme art. 107, respeitando as condições e justificativas de interesse público e os limites previstos para a modalidade contratual.

Possibilidade de Acréscimos Contratuais: Eventuais previsão de acréscimo ou supressão em até 25% do valor inicial atualizado, conforme art. 125, §1º da Lei 14.133/2021.

2) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

2.1 – Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente o auditório da Secretaria Municipal de Educação de Poções com equipamentos de som completos e de boa qualidade, a fim de garantir melhores condições para a realização de reuniões, formações

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

pedagógicas, palestras, seminários, capacitações e demais eventos institucionais promovidos pela Secretaria.

O auditório será utilizado para atividades voltadas aos profissionais da rede municipal de ensino, bem como para encontros com gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores e demais colaboradores da educação. Dessa forma, torna-se essencial a disponibilidade de um sistema de sonorização adequado, que possibilite clareza na comunicação, melhor organização dos eventos e maior conforto para os participantes.

A aquisição de equipamentos de som completos permitirá maior eficiência na realização das atividades institucionais, contribuindo para a melhoria da qualidade das formações e encontros promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Além disso, a disponibilização de um sistema de som apropriado evita a necessidade de contratações recorrentes de serviços de sonorização para eventos internos, promovendo economicidade para a Administração Pública.

Ressalta-se que foi anteriormente publicada Dispensa de Licitação visando à referida contratação, contudo, o certame restou deserto, não havendo apresentação de propostas por parte de fornecedores interessados. Tal situação reforça a necessidade de adoção de novas medidas para viabilizar a contratação pretendida, de modo a não comprometer o funcionamento adequado do auditório e a realização das atividades institucionais.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de som destinados ao auditório da Secretaria Municipal de Educação mostra-se necessária para garantir a adequada infraestrutura do espaço, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

2.2 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

A presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico 2025-2026 da Prefeitura Municipal de Poções/BA, alinhando-se às diretrizes de fortalecimento da transparência pública, otimização dos fluxos administrativos e aperfeiçoamento dos mecanismos de comunicação institucional.

A necessidade atual encontra-se devidamente contemplada nas Leis Orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, o que demonstra a previsibilidade e o planejamento da despesa por parte da Administração Municipal. Tal alinhamento reforça a importância de uma gestão financeira responsável, planejada e compatível com os instrumentos de gestão pública, garantindo segurança jurídica e orçamentária à contratação.

2.3 – Levantamento de mercado e justificativa técnica e econômica da solução escolhida

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.



Para atendimento à necessidade de melhoria da qualidade sonora do auditório da Secretaria Municipal de Educação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para fornecimento de equipamentos de som, analisando sua viabilidade técnica, operacional e econômica, em conformidade com as demandas do ambiente e as especificações necessárias para adequado desempenho acústico.

2.3.1 - Justificativa Econômica e Opção pela Dispensa de Licitação

Após análise das opções disponíveis para contratação, ponderou-se:

- a) Pregão Eletrônico: não aplicável, haja vista que o valor total estimado da contratação enquadra-se no limite legal para dispensa de licitação, tornando o procedimento mais célere, econômico e adequado ao porte da demanda.
- b) Inexigibilidade de Licitação: inaplicável, pois o objeto não possui natureza singular e permite competição entre diversos fornecedores do mercado.
- c) Dispensa de Licitação: escolhida com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, visto que o montante total da contratação é inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), tratando-se de outros serviços conforme definido na legislação.

Tal solução proporciona maior eficiência administrativa, reduz custos operacionais e mantém observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

2.4 – Estimativas das quantidades para a contratação

As estimativas das quantidades foram definidas com base nas características físicas do auditório da Secretaria Municipal de Educação de Poções, na capacidade de público do espaço e nas necessidades técnicas para garantir adequada cobertura sonora, clareza na reprodução de áudio e eficiência na realização de eventos institucionais.

Para tanto, considerou-se a composição básica de um sistema de sonorização completo. Ressalta-se que a definição das quantidades buscou o equilíbrio entre desempenho técnico e economicidade, evitando excessos e garantindo que todos os itens sejam suficientes para o atendimento das demandas do auditório de forma contínua e eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

Item	Quant	Und	Descrição
01	04	Und	Caixa acústica ativa profissional indicada para sonorização de eventos, auditórios, igrejas e ambientes institucionais. Ficha Técnica Tipo: Caixa ativa amplificada, Potência RMS: 500W, Alto-falante: 15", Driver de compressão: 1" titânio, Resposta de frequência: 50 Hz – 18 kHz, SPL Máximo: aproximadamente 123 dB, Entradas: XLR / P10 balanceadas Controles: volume e equalização, Alimentação: bivolt automático, Gabinete: polímero de alta resistência, Aplicação: uso profissional PA Modelo: SLR 504S
02	01	Und	SUBWOOFER: Ficha Técnica, Tipo: Subwoofer ativo; Potência RMS: 1000W, Alto-falante: 18 polegadas, Resposta de frequência: 35 Hz – 120 Hz, SPL Máximo: 130 dB, Filtro crossover ativo, Entradas: XLR balanceadas; Saídas: XLR link, Gabinete: madeira reforçada, Uso: reforço de graves para sistemas profissionais Modelo: BK-718S
03	02	Und	MONITOR: Ficha Técnica, Tipo: Monitor de palco, Potência: 200W RMS, Alto-falante: 12"; Driver: titânio, Resposta de frequência: 60 Hz – 18 kHz, SPL Máximo: 120 dB; Impedância: 8 ohms, Gabinete: madeira reforçada, Aplicação: monitoramento de palco Modelo: MS12X
04	01	Und	MESA DIGITAL: Ficha Técnica, Tipo: Console digital profissional, Canais: 40 entradas, Preamps: 16 MIDAS, Faders: 17 motorizados, Processamento: 40 canais digitais, Efeitos internos: 8 processadores estéreo, Interface USB para gravação multipista Saídas: 16 XLR, Conectividade: AES50, USB, MIDI, Tela: LCD colorida, Aplicação: shows, auditórios e sonorização profissional Modelo: X32 Compact
05	01	Und	MICROFONE SEM FIO DUPLO: Ficha Técnica, Sistema: UHF sem fio, Microfones: 2 bastões, Frequência: UHF profissional, Alcance: até 80 metros, Receptor: duplo canal, Display digital, Alimentação microfones: pilhas AA, Saídas: XLR e P10, Uso: apresentações, eventos e palestras



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

06	10	Und	Modelo: QS5 CONECTOR XLR MACHO E FÊMEA: Ficha Técnica, Tipo: Conector XLR profissional, Material: metal, Pinos: 3 pinos Conexão balanceada, Aplicação: cabos de microfones e áudio profissional Modelo: XP3
07	100	Und	CABO DE MICROFONE: Ficha Técnica Tipo: Cabo balanceado profissional, Blindagem: dupla, Condutor: cobre OFHC, Bitola: 0,30 mm, Revestimento: PVC resistente, Aplicação: microfones e áudio profissional Modelo: X30
08	1	Und	MULTICABO DATALINK :Ficha Técnica, Multicabo de áudio profissional, 24 vias balanceadas, Comprimento: 30 metros, Conectores: XLR macho/fêmea, Caixa stage box metálica, Identificação numérica de canais, Aplicação: sistemas de sonorização profissional Modelo: 24v, 30m
09	1	Und	PROCESSADOR DE ÁUDIO: Características, Novo assistente de configuração, AutoEQ™ simplificado, Novo AFS™ (Supressão Avançada de Feedback), Controle móvel (Android®, iOS®, Mac®, Windows®) Compressão dbx, Equalizador gráfico, Entrada de equalizador paramétrico de 8 bandas (ajustado ao usar o AutoEQ), Síntese Subharmônica; Crossover (compatível com sistemas de gama completa, 2 vias e 3 vias); Saída de equalizadores paramétricos de 8 bandas (usados para ajuste de altofalantes), Limitação dbx, Atrasos no alinhamento do motorista; Roteadores sem fio testados: Dlink 636L, Roteador Dlink Cloud 2000, Cisco / Linksys: WRT54G2V, Netgear WGR614 v7, Netgear WNR 1000 Modelo: PA2

2.5 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que os equipamentos de som a serem adquiridos compõem um sistema integrado, cujo pleno funcionamento depende da compatibilidade técnica entre todos os seus componentes.

O parcelamento poderia comprometer a padronização dos equipamentos, gerar incompatibilidades entre os itens adquiridos e dificultar a instalação, operação e manutenção do sistema de sonorização do auditório. Além disso, a aquisição de forma conjunta possibilita melhor controle de qualidade, garantia unificada e maior eficiência na execução do objeto.

Ressalta-se, ainda, que a contratação em lote único contribui para a economicidade, podendo resultar em melhores condições comerciais, como redução de custos e otimização logística.

Dessa forma, conclui-se que a não divisão do objeto é a alternativa mais adequada para assegurar a eficiência, funcionalidade e qualidade do sistema de som a ser implantado no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Poções.

2.6 – Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se proporcionar a melhoria significativa da qualidade sonora do auditório da Secretaria Municipal de Educação de Poções, assegurando condições adequadas para a realização de eventos institucionais, pedagógicos e administrativos.

Espera-se, como resultados, a obtenção de um sistema de sonorização eficiente, com clareza na reprodução de voz e áudio, adequada cobertura sonora em todo o ambiente e redução de falhas técnicas durante sua utilização. Além disso, busca-se garantir maior conforto acústico aos participantes, favorecendo a comunicação e o entendimento das atividades realizadas no espaço.

A contratação também visa promover maior autonomia na realização de eventos, reduzindo a necessidade de locação de equipamentos, bem como assegurar durabilidade, confiabilidade e facilidade de operação do sistema adquirido.

2.7 – Posicionamento conclusivo

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de som destinados ao auditório da Secretaria Municipal de Educação de Poções é medida necessária, adequada e plenamente justificada, considerando a demanda existente e a importância de garantir qualidade nas atividades desenvolvidas no referido espaço.

A solução proposta demonstra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo de forma eficiente às necessidades identificadas, além de contribuir para a melhoria da infraestrutura do auditório e para o fortalecimento das ações institucionais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

educacionais.

Assim, manifesta-se posicionamento favorável à realização da contratação, por se tratar da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando melhores condições de uso, funcionalidade e qualidade sonora no ambiente.

Verifica-se, ainda, que há disponibilidade de fornecedores no mercado, com condições de atender às especificações exigidas, possibilitando a realização de processo competitivo e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2.8 – Fundamentação Jurídica

A fundamentação jurídica da contratação se baseia no art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 006/2024 de 08 de janeiro de 2024 e no Decreto Federal nº 12.807/2025, referindo-se à dispensa de licitação para serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. Decreto Federal nº 12.807/2025, dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando a vigorar o valor de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Considerando que o objeto deste termo se trata de uma contratação rotineira e de conhecimento da Administração, fica dispensada a elaboração de ETP (Estudo Técnico Preliminar) de acordo o art. 29, § 5º:

“I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos, bem como nas contratações rotineiras e já conhecidas pela Administração.”

3) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de som completos, destinados à estruturação e funcionamento do auditório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Poções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.



A solução contempla a aquisição de equipamentos de sonorização que possibilitem a adequada realização de reuniões, palestras, formações pedagógicas, seminários, capacitações e demais eventos institucionais promovidos pela Secretaria. O sistema de som deverá ser composto por equipamentos essenciais ao funcionamento do conjunto, tais como caixas acústicas, mesa de som, microfones, pedestais, cabos e demais acessórios necessários para a correta instalação e operação do sistema.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução abrange não apenas o fornecimento dos equipamentos, mas também a garantia de que os produtos sejam novos, de boa qualidade, com durabilidade e desempenho adequados ao uso contínuo em ambiente institucional. Os equipamentos deverão possuir características técnicas compatíveis com a finalidade de uso em auditório, proporcionando qualidade na reprodução do áudio, clareza na comunicação e facilidade de operação.

O ciclo de vida do objeto contempla:

Planejamento da contratação, com a identificação da necessidade da Secretaria Municipal de Educação e definição das especificações técnicas dos equipamentos de som necessários para o auditório da Secretaria no Município de Poções.

Aquisição dos equipamentos, por meio da contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens que compõem o sistema de sonorização, observando os critérios de qualidade, eficiência e compatibilidade técnica entre os equipamentos.

Entrega e instalação dos equipamentos, garantindo que todos os componentes do sistema de som estejam devidamente montados, configurados e prontos para utilização no auditório.

Utilização e operação dos equipamentos, durante a realização de reuniões, palestras, formações pedagógicas, seminários, capacitações e demais eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Manutenção e conservação, com cuidados necessários para garantir o bom funcionamento, durabilidade e desempenho adequado dos equipamentos ao longo do tempo.

Substituição ou atualização futura dos equipamentos, quando necessário, considerando o desgaste natural pelo uso contínuo ou a evolução tecnológica dos sistemas de sonorização.

Essas etapas asseguram que a solução adotada atenda às necessidades da Administração Pública desde o planejamento da contratação até a utilização e manutenção dos equipamentos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

garantindo maior eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

4) Requisitos da contratação:

4.1- A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2- Sustentabilidade

4.3- A aquisição dos produtos deste Termo de Referência obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no que couber.

4.4- A contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas no Edital, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

4.5- Realização da instalação completa dos equipamentos, incluindo montagem, fixação, interligação, testes e ajustes;

4.6- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4.7- Os produtos devem atender às especificações técnicas elaboradas no Termo de Referência, garantindo qualidade, segurança, e durabilidade.

4.8- A empresa deverá garantir que as entregas sejam realizados dentro do prazo de 30 (trinta), dias corridos, com a possibilidade de execução de entregas emergenciais, quando necessário, com prazos reduzidos, sempre que houver urgência comprovada;

4.9- Apresentação de documentação que comprove a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

4.10- A empresa deverá fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, não sendo admitidos produtos usados, reconicionados ou remanufatura

4.11- Responsabilizar-se pela entrega dos itens, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.

4.12 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.13 - Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto na realização deste objeto com a devida comprovação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.



4.14 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.15- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.16- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.17 – A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

4.18 - Responder por todo e qualquer dano resultantes de omissão, negligência, imprudência, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela contratante.

4.19 - Responsabilizar-se por todos os custos que incidam direta ou indiretamente na entrega do serviço.

4.20 - Garantia de Entrega: Mecanismos de garantia de entrega dentro do prazo acordado de 30 dias corridos, com penalidades em caso de atraso não justificado.

4.21 – A contratação deverá ter garantia mínima dos equipamentos, conforme praticado no mercado, assegurando assistência técnica em caso de defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante o período de garantia.

4.22 - Declaração de que a empresa não se encontra em situação de impedimento para contratar com o poder público, conforme previsto na legislação vigente.

4.23 - Cumprimento rigoroso dos prazos e condições estipulados pela administração municipal.

4.24 - Se durante a execução do objeto forem identificadas falhas ou irregularidades, a empresa deverá adotar as medidas corretivas imediatas para sanar o problema. A Administração Municipal poderá solicitar ajustes no processo que não atendam aos padrões estabelecidos. A empresa deverá se comprometer a corrigir qualquer falha dentro de um prazo estipulado pela fiscalização e sem qualquer custo a administração municipal.

4.25- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.



5) Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

A execução do objeto será realizada em etapas sequenciais, integradas e monitoradas, de forma a garantir a qualidade, a economicidade e a eficiência dos resultados, conforme descrito a seguir:

5.1 - Planejamento Inicial

- **5.1.1** - A execução do objeto terá início a partir da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente pela Secretaria Municipal de Educação, momento em que a empresa contratada deverá providenciar o fornecimento dos equipamentos conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2 - Execução do Objeto

5.2.1 - A empresa contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo previamente estabelecido, garantindo que todos os itens sejam entregues em perfeito estado de conservação, devidamente embalados e acompanhados dos respectivos manuais, cabos e acessórios necessários ao seu funcionamento.

5.2.2 - Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender integralmente às especificações técnicas exigidas, assegurando qualidade, durabilidade e desempenho compatível com a finalidade de uso em auditório.

5.3 Acompanhamento e Monitoramento

5.3.1 - Após a entrega, os equipamentos passarão por **conferência e verificação por servidor designado pela Administração**, a fim de confirmar a conformidade dos itens com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.4 - Garantia Técnica

5.4.1 - Os equipamentos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

conforme praticado no mercado e estabelecido pelo fabricante, contada a partir da data do recebimento definitivo dos itens pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Poções.

- 5.4.2 Caso sejam identificados defeitos, irregularidades ou incompatibilidades, a empresa contratada deverá realizar a substituição dos equipamentos ou correção das falhas no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer custo adicional.

5.5 - Avaliação da Execução

5.5.1 - A fiscalização do contrato será feita por servidor designado, que acompanhará as execuções, abrangendo todas as etapas;

5.5.2 - A contratada deverá manter canal de comunicação direto com a Administração para atender eventuais solicitações emergenciais;

5.6 - Encerramento do Contrato

5.6.1 - O contrato será considerado encerrado após o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes, especialmente após a entrega total dos equipamentos de som, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, bem como após a verificação de sua conformidade pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Poções.

Esse modelo de execução visa assegurar que os resultados pretendidos sejam alcançados de forma eficiente, garantindo que todas as etapas, desde o planejamento inicial até a entrega final dos produtos, sejam realizadas com qualidade, precisão técnica e dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, contempla mecanismos de fiscalização e acompanhamento contínuo, assegurando que eventuais não conformidades sejam identificadas e corrigidas de imediato.

6) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade:

6.1- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila

6.3- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

6.5- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6- A gestão e fiscalização do contrato será realizada pelo seguinte servidor: a fiscalização será exercida por Luana Silva Cunha matrícula nº 1651 e a gestão será realizada por Adão José Luz Filho, matrícula nº 6567, designados através da portaria nº 038/2025, em conformidade com o disposto nos arts. 117 da Lei nº 14.133/2021, assegurando o acompanhamento sistemático da execução do objeto, de modo a garantir que os resultados pretendidos sejam alcançados dentro dos parâmetros de qualidade, prazos e custos estabelecidos.

Fiscalização Técnica

6.7- O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8- O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10- O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.



situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11- O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12- O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13- Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ordenador da pasta para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

7) Critérios de medição e de pagamento:

A medição e o pagamento dos serviços serão realizados de acordo com a efetiva execução contratual, observando os seguintes critérios:

7.1- Forma de Medição: A medição para fins de pagamento será realizada com base na entrega integral dos equipamentos de som, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, destinados ao auditório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Poções.

7.2. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo dos bens e a comprovação do cumprimento de todas as especificações técnicas, prazos e demais condições contratuais, mediante a apresentação de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS) correspondentes. Os pagamentos ocorrerão conforme as condições a seguir:

- Faturas: A empresa deverá emitir a nota fiscal, com a discriminação detalhada dos produtos
- Validação das Faturas: A fatura será submetidas à validação pelo Fiscal de Contrato, que confirmará a execução dos serviços de acordo com os critérios de medição estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

- Condicionais: O pagamento estará sujeito à verificação do cumprimento das metas e entregas acordadas, e a Prefeitura poderá reter o pagamento caso haja inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

7.2. Penalidades por Descumprimento dos Prazos

Caso a empresa não cumpra os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos ou não atenda aos critérios de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Este modelo de critérios de medição e pagamento visa garantir que a Prefeitura Municipal de Poções - BA pague pelos produtos de forma justa e de acordo com os resultados efetivamente entregues, assegurando a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos.

8) Forma e critérios de seleção do fornecedor:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

Critérios de Seleção

A seleção será baseada nos seguintes critérios:

Qualificação econômico-financeira de habilitação

A qualificação econômico-financeira da empresa será comprovada mediante a apresentação dos documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, que demonstrem a capacidade da contratada para cumprir as obrigações assumidas. Para tanto, a empresa deverá apresentar:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial e de insolvência civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio da pessoa física, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, salvo se constar prazo de validade diverso no próprio documento.

Habilitação Jurídica e regularidade do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada;

- É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física);
- b) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

- d) Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de cooperativa, nos termos de artigo 107 da Lei Federal Nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou empresa, sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal quando for o caso, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da empresa, mediante Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita;
- e) Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social, (INSS), e o Fundo de Garantia, (FGTS), a Secretaria da Receita Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

- g) As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.
- h) As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pela equipe de apoio.

Qualificação Técnica - Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- b) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- c) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9) Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado:

Para a estimativa do valor da contratação, inicialmente foi realizada pesquisa no Banco de Preços, por meio da qual foram identificados valores referenciais compatíveis com o objeto pretendido, servindo como base para a definição do valor estimado.

Com base nesses valores, foi publicada Dispensa de Licitação visando à contratação. Contudo, o procedimento restou deserto, não havendo apresentação de propostas por parte de fornecedores interessados.

Diante dessa situação, e com o objetivo de assegurar a viabilidade da contratação e a obtenção de preços atualizados e condizentes com a realidade de mercado, foi realizada nova pesquisa de preços diretamente com fornecedores do ramo, por meio de solicitações encaminhadas via e-mail.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

As cotações obtidas foram utilizadas para a revisão dos preços unitários referenciais e da estimativa global da contratação. As memórias de cálculo e os documentos que embasam a formação dos preços encontram-se devidamente organizados em documento apartado, contendo os parâmetros adotados, garantindo transparência e adequada fundamentação do valor estimado

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Caixa acústica ativa profissional indicada para sonorização de eventos, auditórios, igrejas e ambientes institucionais. Ficha Técnica Tipo: Caixa ativa amplificada, Potência RMS: 500W, Alto-falante: 15", Driver de compressão: 1" titânio, Resposta de frequência: 50 Hz – 18 kHz, SPL Máximo: aproximadamente 123 dB, Entradas: XLR / P10 balanceadas Controles: volume e equalização, Alimentação: bivolt automático, Gabinete: polímero de alta resistência, Aplicação: uso profissional PA Modelo: SLR 504S	UND	04	R\$ 5.450,00	R\$ 21.800,00
02	SUBWOOFER: Ficha Técnica, Tipo: Subwoofer ativo; Potência RMS: 1000W, Alto-falante: 18 polegadas, Resposta de frequência: 35 Hz – 120 Hz, SPL Máximo: 130 dB, Filtro crossover ativo, Entradas: XLR balanceadas; Saídas: XLR link, Gabinete: madeira reforçada, Uso: reforço de graves para sistemas profissionais Modelo: BK-718S	UND	01	R\$ 5.626,63	R\$ 5.626,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.



03	MONITOR: Ficha Técnica, Tipo: Monitor de palco, Potência: 200W RMS, Alto- falante: 12"; Driver: titânio, Resposta de frequência: 60 Hz – 18 kHz, SPL Máximo: 120 dB; Impedância: 8 ohms, Gabinete: madeira reforçada, Aplicação: monitoramento de palco Modelo: MS12X	UND	02	R\$ 3.318,16	R\$ 6.636,32
04	MESA DIGITAL:Ficha Técnica, Tipo: Console digital profissional, Canais: 40 entradas, Preamps: 16 MIDAS, Faders: 17 motorizados, Processamento: 40 canais digitais, Efeitos internos: 8 processadores estéreo, Interface USB para gravação multipistaSaídas: 16 XLR, Conectividade: AES50, USB, MIDI, Tela: LCD colorida, Aplicação: shows, auditórios e sonorização profissional Modelo: X32 Compact	UND	01	R\$ 22.332,66	R\$ 22.332,66
05	MICROFONE SEM FIO DUPLO:Ficha Técnica, Sistema: UHF sem fio, Microfones: 2 bastões, Frequência: UHF profissional, Alcance: até 80 metros, Receptor: duplo canal, Display digital, Alimentação microfones: pilhas AA, Saídas: XLR e P10, Uso: apresentações, eventos e palestras Modelo: QS5	UND	01	R\$ 1.806,20	R\$ 1.806,20
06	CONECTOR XLR MACHO E	UND	10	R\$ 31,80	R\$ 318,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.



	FÊMEA: Ficha Técnica, Tipo: Conector XLR profissional, Material: metal, Pinos: 3 pinos Conexão balanceada, Aplicação: cabos de microfone e áudio profissional Modelo: XP3				
07	CABO DE MICROFONE: Ficha Técnica Tipo: Cabo balanceado profissional, Blindagem: dupla, Condutor: cobre OFHC, Bitola: 0,30 mm, Revestimento: PVC resistente, Aplicação: microfones e áudio profissional Modelo: X30	UND	100	R\$ 6,31	R\$ 631,00
08	MULTICABO DATALINK :Ficha Técnica, Multicabo de áudio profissional, 24 vias balanceadas, Comprimento: 30 metros, Conectores: XLR macho/fêmea, Caixa stage box metálica, Identificação numérica de canais, Aplicação: sistemas de sonorização profissional Modelo: 24v, 30m	UND	01	R\$ 2.776,33	R\$ 2.776,33
09	PROCESSADOR DE ÁUDIO: Características, Novo assistente de configuração, AutoEQ™ simplificado, Novo AFS™ (Supressão Avançada de Feedback), Controle móvel (Android®, iOS®, Mac®, Windows®) Compressão dbx,	UND	01	R\$ 3.388,73	R\$ 3.388,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.



Equalizador gráfico, Entrada de equalizador paramétrico de 8 bandas (ajustado ao usar o AutoEQ), Síntese Subharmônica; Crossover (compatível com sistemas de gama completa, 2 vias e 3 vias); Saída de equalizadores paramétricos de 8 bandas (usados para ajuste de altofalantes), Limitação dbx, Atrasos no alinhamento do motorista; Roteadores sem fio testados: Dlink 636L, Roteador Dlink Cloud 2000, Cisco / Linksys: WRT54G2V, Netgear WGR614 v7, Netgear WNR 1000 Modelo: PA2					
					TOTAL R\$ 65.315,87

Total Estimado da Contratação

Somando os valores de todos os itens, temos a estimativa total da contratação: Valor Total Estimado: **R\$ 65.315,87** (sessenta e cinco mil reais, trezentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

Memórias de Cálculo

A memória de cálculo foi elaborada a partir da média aritmética dos valores obtidos nas propostas para cada item, assegurando maior fidedignidade aos preços referenciais adotados. Posteriormente, os valores médios unitários foram multiplicados pelas respectivas quantidades estimadas, resultando no valor global.

10) Obrigações da Contratada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.



A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as seguintes obrigações, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente e neste Termo de Referência:

- 10.1- Entrega dos produtos conforme as especificações técnicas, quantidades e prazos definidos pela Secretaria requisitante, garantindo que todos estejam em perfeitas condições de uso, novos, sem uso anterior e devidamente embalados;
- 10.2- Garantir que os equipamentos sejam novos, de primeiro uso, e estejam em perfeitas condições de funcionamento, não sendo aceitos produtos usados, reconicionados ou remanufaturados;
- 10.3- Realizar a instalação completa dos equipamentos, incluindo montagem, fixação, interligação, testes e ajustes necessários;
- 10.4- Efetuar a entrega e instalação dos equipamentos no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou assinatura do contrato;
- 10.5- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, garantindo que estejam em conformidade com as especificações exigidas e com as normas técnicas aplicáveis.
- 10.6- Substituir, reparar ou corrigir, sem ônus para a Administração, quaisquer equipamentos que apresentem defeitos de fabricação, falhas de funcionamento ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas.
- 10.7- Prestar garantia dos equipamentos, conforme prazo estabelecido pelo fabricante, assegurando assistência técnica em caso de defeitos ou problemas de funcionamento durante o período de garantia.
- 10.8- Arcar com todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias para a entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração.
- 10.9- Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme previsto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- 10.10- Cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como atender às determinações da Administração relacionadas à execução do objeto contratado. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

- 10.11- Responder integralmente por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de culpa, dolo, imperícia, negligência ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes;
- 10.12- Cumprir fielmente os prazos estabelecidos no contrato, garantindo a plena execução do objeto dentro do cronograma acordado;

11) Obrigações da Contratante:

- 11.1- Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários ao bom cumprimento do contrato, indicando os locais de entrega, montagem e instalação dos equipamentos;
- 11.2- Providenciar o recebimento, conferência e aceitação dos materiais, verificando se os produtos entregues estão de acordo com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta vencedora;
- 11.3- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor designado, assegurando-se de que a contratada cumpra todas as exigências contratuais e legais;
- 11.4- Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade observada durante a execução do contrato, concedendo prazo para as devidas correções, quando cabível;
- 11.5- Efetuar o pagamento à contratada dentro do prazo estabelecido no contrato, após a entrega, montagem e aceitação definitiva dos equipamentos e brinquedos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável;
- 11.6- Fornecer as condições adequadas para entrega e instalação, garantindo o acesso aos locais indicados, bem como o acompanhamento necessário durante o processo de entrega;
- 11.7- Cumprir fielmente as obrigações financeiras e administrativas, observando os prazos e condições contratuais;
- 11.8- Recusar produtos que não atendam às especificações técnicas ou que apresentem defeitos, danos, vícios ou divergências em relação ao que foi contratado;
- 11.9- Formalizar o termo de recebimento definitivo, após a verificação da conformidade do objeto e o cumprimento integral das obrigações pela contratada;

12) Adequação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

Unidade Orçamentaria: 0601 - Fundo Municipal de Educação de Poções

Atividade/projeto: 2.015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atividade/projeto: 2.019 - QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Atividade/projeto: 2.023- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:

150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

155000000000 - Transferência do Salário-Educação

Poções, 10 de abril de 2025

Secretária Municipal de Educação de Poções - BA

(Integrante Requisitante)